



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
24 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 054/2019.

Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja incorporado no salário base mensal os R\$ 200,00 reais de abono de aniversário do servidor público efetivo concedido pela Prefeitura Municipal de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Como foi de conhecimento de todos, neste mesmo ano, tramitou nesta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2019, culminando com a criação da Lei Municipal nº 1.327 de 24 de janeiro de 2019, que após as devidas publicações concedeu o bônus “abono salarial” pago no mês de aniversário de cada servidor Público Municipal. No intuito de valorizar e assegurar a estes servidores públicos o benefício já incluso em seus orçamentos familiares, proponho a incorporação do referido abono ao salário base dos servidores.

Ressalto ainda que a manutenção deste benefício de forma incorporada traria mais comodidade a esses servidores, que fariam assim, jus a este benefício durante todo o tempo de exercício em serviço, bem como no período de suas aposentadorias, demonstrando assim uma valorização por parte do poder público para com aqueles que são os pilares de uma administração pública.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 24 de junho de 2019.


Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente